



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 05/03/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 32/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR ARION AISLAN DE SOUSA – PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscrive nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual, **Sr. ROBERTO HASHIOKA**, solicitando Emenda Parlamentar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a aquisição de uniformes e instrumentos para a Banda Marcial da Escola Estadual Marechal Rondon.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos tal investimento, para a aquisição de uniformes e instrumentos, visando o bom desenvolvimento da Banda Marcial da Escola Estadual Marechal Rondon. A aquisição destes itens se faz necessária, tendo em vista que esses materiais são cruciais para a manutenção da banda, que desempenha um importante papel social e pedagógico para as crianças e adolescentes da escola e município, que com o projeto, têm a possibilidade de viver com maiores e melhores expectativas, em relação a sua formação, possibilitando, para estes, um futuro melhor.

Nova Andradina – MS, 29 de fevereiro de 2024.

ARION AISLAN DE SOUSA - PL
Vereador e 1º Vice-Presidente